



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.741

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a **SRa. GEISIANY SANTOS DE JESUS** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **30 de março de 2024**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.03.28 15:23:13 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Data: 28/03/2024 15:46:58 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda